



SESC PANTANAL

CONCORRÊNCIA (BASE) Nº 17/0006 – CC

ADENDO VI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES, ANÁLISES DE CONFORMIDADES DE PROJETOS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA.

Comunicamos resposta questionamento recebido em relação à Concorrência BASE nº. 17/0006-CC.

1 – Na exigência de qualificação técnica do lote I, o estudo preliminar para elaboração de projetos, solicitado em 16.500,00m², refere-se a que serviço especificamente? Ocorre que o item específico da planilha é levantamento topográfico - 25.000,00m² e, vistorias e laudos técnicos - 8.000,00m². Nesse caso não seria mais prático exigir atestado de levantamento topográfico cadastral de 50% do valor total e; atestado de vistoria e laudo de 50% do valor total?

RESPOSTA: Esclarecemos que o item 4.2.1 “b.1.1” do instrumento convocatório exige que a licitante apresente prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo, 01 (um) atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual o profissional tenha executado obras e serviços que guardem semelhança com o objeto licitado, contendo, no mínimo, a *prestação de serviços de estudos preliminares para elaboração de projetos em 16.500 m² (dezesseis mil e quinhentos metros quadrados) de área*, seguindo a divisão de lotes constante no Anexo VI (Planilha orçamentária). Dessa forma, a comprovação documental deve abranger qualquer dos serviços constantes no item “ESTUDO PRELIMINAR - LOTE I” do Anexo VI, sem a determinação de percentual mínimo para cada subitem desse lote.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Informamos que todos os comunicados referentes a esta licitação estão disponíveis no site do Sesc Pantanal (www.sescpantanal.com.br).

Várzea Grande/MT, 05 de outubro de 2017.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**